



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO FISCAL**

**CNPJ: 05.332.568/0001-23**  
**Rua Uruguai, 277 - 14º andar - Porto Alegre - RS**  
**CEP 90010-460**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 32**  
**CONSELHO FISCAL**

**I. DATA, HORA, LOCAL:** Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de reuniões do 14º andar, à Rua Uruguai, 277, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.

**II. PRESENCAS E QUÓRUM:** Estiveram presentes os Conselheiros: 1- Néia Correa Uzon; 2 – Edílson José da Silva Santos; 3 – Juarez Peres; 4 – Adalberto Sanhudo Borba; 5– Noedi dos Santos Cezar; 6 – Janaína Sagastume Vieira; 7 – Maria Ângela Saldanha Vieira de Aguiar e 8 – Rodrigo Machado Costa, perfazendo o quorum necessário.

**III. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada ao secretário-executivo, pela Presidente, que procedeu a convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.

**IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:**

- 1) A Presidente abriu a reunião Colocando a pauta em discussão, sendo aprovada;
- 2) Os conselheiros decidiram iniciar pela participação do Contador Alex Sander da Silveira, o Conselheiro Juarez Perez questionou o contador sobre os comprovantes das despesas com corretagem.
- 3) A reunião foi interrompida pela chegada do Diretor Geral Adjunto do PREVIMPA, Sr. Laerte Campos de Oliveira, que veio se apresentar aos conselheiros, informando que está atuando interinamente como Diretor Geral em substituição ao Sr. Luiz Fernando Rigotti que solicitou afastamento do cargo.
- 4) O Sr. Laerte fez uma breve explanação sobre sua trajetória na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
- 5) A Presidente Néia Uzon informou ao Diretor que os Conselheiros Fiscais indicados pela Câmara Municipal de Porto Alegre, Sílvia Helena Tremarin Seelig (titular) e Ivan Santos de Oliveira (suplente), não comparecem às reuniões, apesar de ter sido encaminhado ofício à Presidência da CMPA, reiterando a necessidade de representação forte do Legislativo Municipal neste Conselho. O diretor geral interino comprometeu-se a entrar em contato com o presidente do Legislativo para encaminhar a questão.
- 6) A Presidente fez referência, ainda, à recente notícia de substituição do Secretário Executivo do Conselho por servidor não funcionário público, detentor de Cargo em Comissão. Não houve tempo para uma discussão mais aprofundada sobre o tema, mas o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO FISCAL**

- 47 Diretor Geral prometeu verificar a possibilidade de manutenção do atual Secretário  
48 Executivo, Sr. Paulo Haas.
- 49 7) Retomada a reunião, o Contador Alex Sander da Silveira informou que a diferença  
50 entre o bruto e o líquido dos extratos do BOVA, é referente às despesas com a  
51 corretagem.
- 52 8) O Conselheiro Juarez Perez apontou as diferenças existentes nos meses de janeiro,  
53 fevereiro e março do corrente ano e que não conseguiu igualar os valores apontados  
54 como despesas (corretagem e emolumentos) aos valores constantes nas notas que foram  
55 encaminhadas ao Conselho Fiscal.
- 56 9) O conselheiro Rodrigo posicionou-se a favor de que os pareceres emitidos pelo  
57 Conselho Fiscal abordem os eventos contábeis, uma vez que a metodologia utilizada  
58 pelo setor de investimentos não nos possibilita a avaliação segura dos efeitos nas  
59 contas de aplicação, e muitas vezes divergem daqueles valores escriturados na  
60 contabilidade.
- 61 10) Os Conselheiros, acolhendo a sugestão da Presidente, entraram em consenso quanto à  
62 necessidade de ressalva no relatório referente ao primeiro trimestre de 2013, em função  
63 das diferenças encontradas entre as informações contábeis e as informações  
64 apresentadas pelo setor de investimentos.
- 65 11) Os conselheiros expressaram sua preocupação com a troca do Secretário Executivo do  
66 Conselho por um CC “puro”, ou seja, não funcionário. O conselheiro Rodrigo alertou  
67 sobre o fato de que a legislação obriga somente que os cargos de Diretor Geral, Diretor  
68 Administrativo-Financeiro e Previdenciário do Previmpa sejam de provimento  
69 exclusivo de funcionário público municipal efetivo, e estende essa obrigatoriedade aos  
70 conselheiros, que sequer podem ser nomeados antes de completar seus respectivos  
71 estágios probatórios. Pelo exposto, pareceu aos conselheiros uma ação que vai  
72 totalmente de encontro à linha que vinha sendo adotada pelo Departamento desde sua  
73 criação, no sentido da administração da Previdência pelos próprios funcionários de  
74 carreira do Município de Porto Alegre e que tem servido de exemplo positivo para todo  
75 o Brasil. A Presidente acrescentou ainda, que no caso do Conselho Fiscal, o cargo de  
76 Secretário Executivo é estratégico para seu bom funcionamento. Ocorre que no  
77 Conselho Fiscal, diferentemente do que ocorre no Conselho de Administração, não  
78 podem estar conselheiros que trabalhem no Previmpa. Isto acontece devido a vedação  
79 legal, uma vez que a fiscalização deve ser exercida por elementos alheios à estrutura do  
80 departamento. Assim sendo, é o Secretário Executivo que faz toda a relação do  
81 Conselho com os diversos setores do Departamento. É a ele que recorrem os  
82 conselheiros para saber detalhes do funcionamento deste ou daquele órgão, quem o  
83 representa, com quem é melhor conversar sobre determinada dúvida, etc. Faz também  
84 algumas negociações que exigem ótimo trânsito entre seus colegas, além de  
85 conhecimento profundo dos detalhes de funcionamento do Previmpa. Por tudo isto,  
86 pareceu preocupante que o cargo venha a ser ocupado por alguém que, a par de não ser  
87 funcionário público de carreira, jamais trabalhou antes no Previmpa (e talvez sequer no  
88 Município) e precisará de alguns anos para apropriar-se convenientemente do  
89 funcionamento da estrutura pública.
- 90 12) A presidente informou que a próxima reunião será no dia 03/07/2013, quarta-feira, às  
91 14h, na sala de reuniões do 14º andar, na sede do PREVIMPA, à Rua Uruguai, 277,  
92 tendo como pauta: informes, assuntos gerais, leitura, aprovação e assinatura das atas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO FISCAL**

93 das reuniões nº 30, 31 e 32 e continuação da análise dos documentos contábeis e de  
94 investimentos.

95

96

97 **V - ENCERRAMENTO:** A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião às dezessete  
98 horas e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada  
99 pelos Conselheiros presentes.

100

101

102

103

104

105 Néia Correa Uzon,  
106 Presidente.

Juarez Peres  
Secretário.

107

108

109

110

111

112 Edílson José da Silva Santos,  
113 Conselheiro.

Janaína Sagastume Vieira,  
Conselheira.

114

115

116

117

118 Adalberto Sanhudo Borba,  
119 Conselheiro.

Rodrigo Machado Costa,  
Conselheiro.

120

121

122

123

124 Maria Ângela Saldanha Vieira de Aguiar,  
125 Conselheiro.

Noedi dos Santos Cezar,  
Conselheira.